



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO nº. 01/2018

Exma. Senhora
ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

O Vereador abaixo subscrito vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165. Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que preste esclarecimento com relação aos gastos realizados com a Festa do Peão de Chavantes. Discriminar as despesas pormenorizadas, bem como os valores recebidos direta e indiretamente com a festa.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, de acordo com o artigo 68, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município são de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 29 de Janeiro de 2018.

HILTON DE OLIVEIRA
Vereador

REJEITADO

Unica DISCUSSÃO
DATA: 05 102 12018

Rafael Lopes Garcia
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
31 / 01 / 2018
<i>Mansur</i>
Maria Sp. Albino Pinho
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO nº. 01/2018

Exma. Senhora
ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

O Vereador abaixo subscrito vem requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165. Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que preste esclarecimento com relação aos gastos realizados com a Festa do Peão de Chavantes. Discriminar as despesas pormenorizadas, bem como os valores recebidos direta e indiretamente com a festa.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, de acordo com o artigo 68, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município são de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 29 de Janeiro de 2018.

HILTON DE OLIVEIRA
Vereador

REJEITADO
Unica DISCUSSÃO
DATA: 05/02/2018

Rafael Lopes Garcia
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
31/01/2018
<i>Marisa</i>
Marisa Ap. Albano Pinho
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

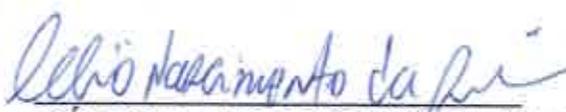
REQUERIMENTO nº. 02/2018

Exma. Senhora
ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

Os Vereadores abaixo subscritos vêm requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165. Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que preste esclarecimento sobre os ambulantes da "Feira da Lua": se há um cadastro atualizado na Prefeitura, se pagam taxas e se há regulamentação para uso do local, etc.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, de acordo com o artigo 68, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município são de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 29 de Janeiro de 2018.


CÉLIO NASCIMENTO DA SILVA
Vereador


RAFAEL LOPES GARCIA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
31 / 01 / 2018
<i>Maria</i>
<i>Maria Ap. Albano Pinho</i>
Oficial Legislativo

APROVADO
Unica DISCUSSÃO
DATA: 05 / 01 / 2018

Rafael Lopes Garcia
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 01/2018

Exma. Senhora
ANA FÁTIMA MOREIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES

APROVADO
Única DISCUSSÃO
DATA: 15 102 2018
Rafael Lopes Garcia
1º Secretário

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa **INDICA**, novamente, ao Senhor Prefeito Municipal para que determine às Secretarias competentes para que seja construído ou instalado uma cobertura de proteção na entrada do Centro de Saúde “Dr. Wanor Torres de Bittencourt” e na entrada do Posto de Atendimento “Gislaine Vieira de Mello”.

JUSTIFICATIVA

Pelo segundo ano consecutivo requiero a instalação dessa cobertura, pois, como é de conhecimento de todos, os pacientes necessitam ir de madrugada nos Postos de Saúde para entrarem na fila para conseguir guia de consulta para atendimento médico, o mesmo acontece com as pessoas que tem consultas agendadas em outras cidades, ficando ao relento, expostas ao frio, vento e chuvas.

Achamos desumano deixar nossos munícipes, principalmente as pessoas doentes e idosas numa condição dessas.

Já que os prédios não podem ser abertos antes do horário para alojar os pacientes, com a instalação da cobertura iremos diminuir o desconforto de nossos pacientes e de seus acompanhantes.

Sendo que tal infraestrutura não seria oneroso aos cofres públicos considerando o benefício que traria à nossa população.

Plenário Fauzi Mansur, 08 de Fevereiro de 2018.

Hilton de Oliveira
HILTON DE OLIVEIRA
Vereador

